

LOTÉRIAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA 01/2026

SECRETARIA DA
RECONSTRUÇÃO
GAÚCHA



GOVERNO
DO ESTADO
**RIO
GRANDE
DO SUL**

MERCADO DE LOTERIAS DO RIO GRANDE DO SUL



A **Loteria do Estado do Rio Grande do Sul** (LOTERGS) foi criada em 1834, no período da República Riograndense, sendo a loteria mais antiga do Brasil.



A LOTERGS foi **extinta em 2004**.



O **Conselho Gestor das Loterias do Estado do Rio Grande do Sul** é instituído pelo Decreto 56.163 de 2021. O Conselho é composto pelo Gabinete do Governador, Secretaria da Casa Civil, PGE, SPGG e SEFAZ.



Edital de PMI em **junho de 2023**, para buscar projeto para estruturar a loteria estadual. Seis autorizados apresentaram estudos. Selecionado: consórcio **SHIMATA & KIKUCHI GBSA**.

Comissão de Avaliação:

- 1) Gabinete do Governador;
- 2) Casa Civil;
- 3) PGE;
- 4) SPGG;
- 5) SEFAZ e
- 6) SEPAR.

ESCOPO DOS SERVIÇOS - MODALIDADES DE LOTERIA

Projeto contempla todas as modalidades de Loterias (leis 13.756/18 e 14.790/23):

Passiva

- Loteria tradicional em que o apostador adquire **bilhete já numerado**, em meio físico ou virtual;

Prognósticos

- Podem ser numéricos (o apostador tenta prever quais serão os números sorteados no concurso), esportivas (o apostador tenta prever o resultado de eventos esportivos) ou específico. Os exemplos mais conhecidos são **Mega Sena, Quina e Lotofácil**;

Instantânea

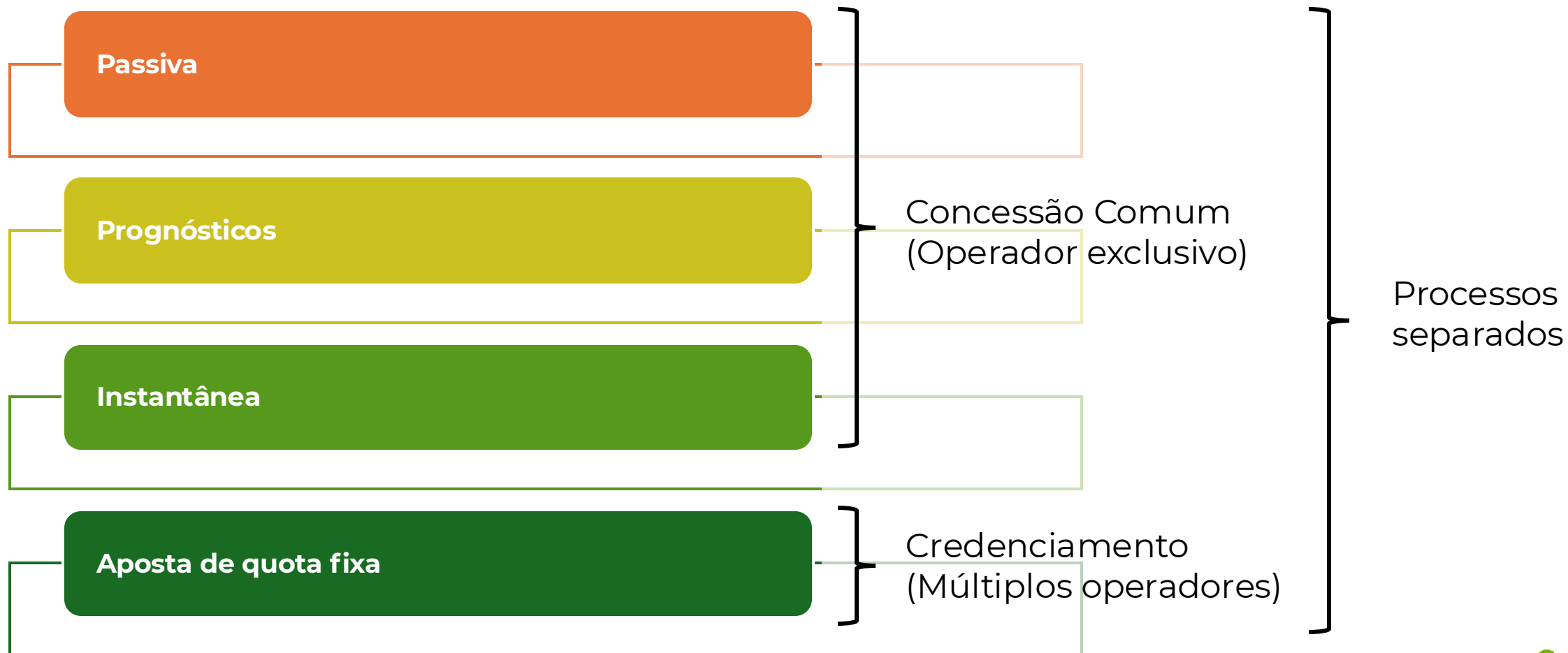
- Loteria que apresenta, de imediato, se o apostador foi ou não agraciado com alguma premiação. Podem ser, ou não, temáticos. A **Raspadinha** é um exemplo popular no Brasil;

Aposta de quota fixa

- Modalidade onde valor do prêmio é definido no momento da aposta, com base em um fator multiplicador (a "quota") aplicado ao valor apostado, sendo o ganhador informado de quanto pode ganhar. Tem como objetivo eventos reais de temática esportiva e eventos virtuais de jogos on-line.

MODALIDADES DE LOTERIA

Todas estão sendo contempladas no projeto:



MODELO DE NEGÓCIOS

- Os produtos poderão ser comercializados em **canais físicos e digitais;**
- **Caberá ao concessionário definir** a estratégia e localização dos **pontos de venda** e a **estratégia de comercialização:**
 - Livre precificação e desenho dos produtos lotéricos;
 - Liberdade para estabelecer o payout, observando as condições do contrato.

Payout ("prêmios") médios mínimos, previstos em contrato:

- 43,79% nas loterias de prognóstico
- 43,79% na loteria passiva
- 65% na modalidade instantânea
- 86% nas apostas de quota fixa

Referência Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018

ASPECTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS

- ✓ **Receitas previstas:** Incluem venda de bilhetes, apostas digitais e taxas de credenciamento.
- ✓ **Custos estimados:** Infraestrutura tecnológica, operação dos sorteios, marketing, segurança da informação e comissões aos pontos de venda.
- ✓ **Investimentos iniciais:** Sistemas, certificações, rede de PdVs e campanhas de lançamento
- ✓ **Taxa de outorga:** Prevista como fonte de receita direta para o Estado, podendo ser fixa ou variável conforme desempenho.

Outorga Fixa Mínima:

- **Concessão:** R\$ 100,84 milhões
- **Credenciamento:** R\$ 5 milhões por credenciado

Outorga Variável:

- Prognóstico e passiva: 37,08%
- Instantânea: 16,7%
- Quota Fixa: 5%

Base de cálculo:

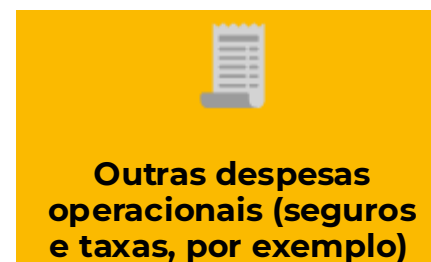
- Prognóstico, Instantânea e Passiva: Receita Bruta
- Quota Fixa: *Gross Gaming Revenue* (diferença entre o valor total apostado e o valor pago em prêmios)



São considerados:

- ✓ Abertura e manutenção de 3.074 Pontos de Venda Padrão;
- ✓ Abertura de 11 Pontos de Venda Dedicados (obrigatório);
- ✓ Sistemas para gerenciamento dos jogos e;
- ✓ Reinvestimentos a cada 5 anos.

OPEX



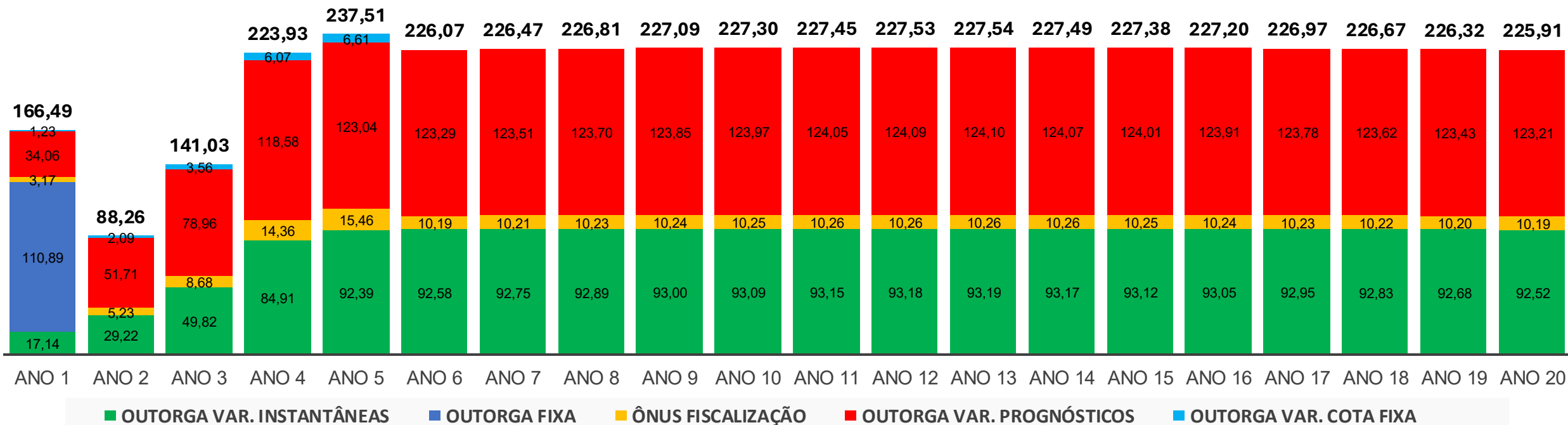
OPEX médio anual:

R\$ 67.410,79 mil

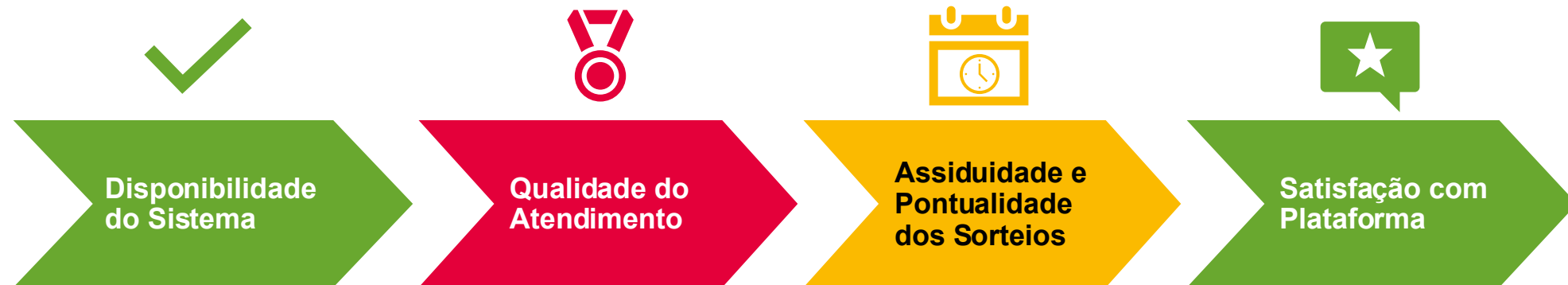
PROJEÇÃO DA ARRECADAÇÃO

PROJETO RS - OUTORGAS e FISCALIZAÇÃO (Em R\$ Milhões)

- A arrecadação total, durante os **20 anos** de concessão, é estimada em **R\$ 4,26 bilhões**.
- A arrecadação **anual** média é estimada em **R\$ 213 milhões**.
- Quota Fixa: O modelo assume prazo de 5 anos de credenciamento (Lei 14.790/2023). Entretanto, há a possibilidade de renovações, e com elas, novos pagamentos de outorgas fixas.



INDICADORES DE DESEMPENHO



- ✔ A mensuração dos Indicadores de Desempenho será **mensal**, a partir do início da operação dos produtos lotéricos. O Poder Concedente poderá aplicar penalidades por descumprimento dos indicadores mensalmente ou em outro período, conforme cláusula contratual.
- ✔ O Poder Concedente, ou entidade designada, realizará diligências para aferição dos indicadores, com acesso irrestrito às informações e documentos da concessão. Esses dados devem estar disponíveis desde o início da comercialização.
- ✔ A ausência de informações ou condições para medição será considerada infração, sujeita à multa. Caso a Concessionária não forneça os dados por responsabilidade própria, o indicador receberá nota zero no período.

SISTEMA DE GESTÃO DE CAMADAS

O Governo adotará um Sistema de Gestão de Camadas:

- O objetivo é padronizar e fortalecer o controle operacional, a rastreabilidade e a supervisão das atividades no ecossistema lotérico.
- Ferramenta central de governança do contrato.
- Permitirá maior transparência sobre a operação.
- Viabilizará o acompanhamento de indicadores e a consolidação de informações relevantes.
- Obrigação dos operadores realizar a integração sistêmica com o Sistema de Gestão de Camadas.
- A integração deverá seguir requisitos técnicos, de segurança da informação e de conformidade regulatória definidos pelo Poder Concedente.

LAVAGEM DE DINHEIRO E LGPD

Lavagem de Dinheiro

- A prevenção à lavagem de dinheiro é um pilar essencial de integridade, segurança e conformidade regulatória da operação.
- No setor lotérico, os riscos são ampliados pela grande movimentação financeira e pelo alto volume de transações.
- Pagamento de prêmios também demanda atenção reforçada, por envolver valores relevantes e múltiplos beneficiários potenciais.
- Controles internos robustos

LGPD

- O tratamento de dados pessoais dos usuários deve observar rigorosamente as disposições da LGPD.
- Tratamento de dados sensíveis, exigindo atenção reforçada.
- Garantia da finalidade, necessidade e proporcionalidade no uso das informações
- Padrões de segurança compatíveis com o risco inerente à atividade

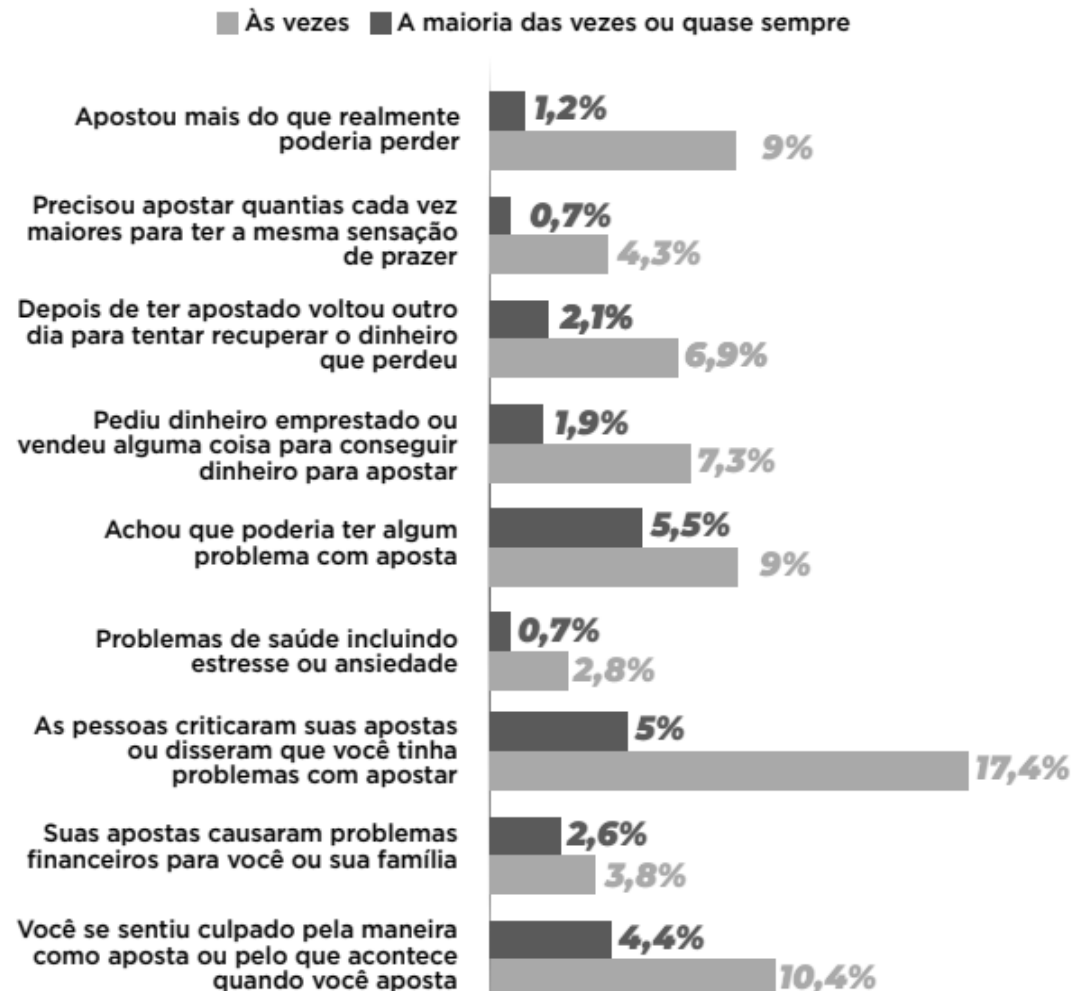
JOGO RESPONSÁVEL: PRIORIDADE À PROTEÇÃO DOS JOGADORES

A OMS estima que **1,2% da população adulta mundial** sofre com transtornos relacionados ao jogo.

A expansão das apostas online, pelo uso massivo de smartphones e pela **publicidade agressiva**, aumenta significativamente a **vulnerabilidade da população**, especialmente entre jovens.

Prevenir e combater o jogo problemático é fundamental para reduzir danos sociais como endividamento, exclusão e sofrimento familiar.

Distribuição da população de apostadores



JOGO RESPONSÁVEL - PLANO DO ESTADO

- A estruturação deste projeto prioriza práticas que garantem uma **promoção e publicidade responsáveis**, além de medidas de **prevenção e redução de riscos** que possam impactar indivíduos ou comunidades.
- Medidas adotadas por órgãos do Reino Unido, EUA e Canadá, por exemplo, recomendam:
 - Autoexclusão e limites de gasto;
 - Publicidade ética;
 - Capacitação dos operadores e;
 - Proteção de menores.
- Portaria **SPA/MF nº 1.231/24** define direitos e deveres de apostadores e operadores e regras sobre publicidade saudável e prevenção de riscos
- Essas iniciativas reforçam o compromisso do Estado com a segurança, integridade e bem-estar da população, garantindo que a atividade seja conduzida de forma ética e responsável.

PLANO DE JOGO RESPONSÁVEL - AÇÕES PRÁTICAS

Jogo Responsável

- Ferramentas de autocontrole (limites, pausas, autoexclusão).
- Monitoramento automatizado de risco.
- Atendimento especializado e encaminhamento.
- Treinamento de equipes e cooperação com órgãos públicos.

Publicidade e Marketing

- Proibição de glamourização e apelos ao ganho fácil.
- Vedação total de publicidade a menores.
- Avisos obrigatórios: 18+, risco de dependência, nº da autorização.
- Restrições em escolas, hospitais, transportes, e regras para mídias digitais e afiliados.

Direitos dos Apostadores

- Acesso seguro e voluntário.
- Proteção de dados e privacidade.
- Recebimento de prêmios sem ônus.
- Autoexclusão, limites e transparência no histórico de apostas.

Deveres dos Operadores

- Segurança e integridade dos sistemas.
- Verificação documental/facial e cadastro único por pessoa.
- Cooperação com autoridades.
- Processo formal para fraudes, manipulações e violações, com ampla defesa.

JOGO RESPONSÁVEL

Com o Plano de Jogo Responsável, o governo está:

- **Impondo ferramentas de autocontrole** para apostadores, como limites financeiros e de tempo, pausas e autoexclusão imediata.
- **Garantindo informações** educativas e alertas claros sobre riscos do jogo compulsivo em plataformas e materiais publicitários.
- **Monitorando comportamentos de risco** com tecnologia, atuando proativamente quando padrões anômalos são detectados.
- **Disponibilizando atendimento especializado**, com suporte treinado e encaminhamento para serviços de saúde quando necessário.
- **Proibindo apostas por menores e pessoas vulneráveis**, com verificação documental e facial obrigatória.
- **Exigindo treinamento contínuo das equipes**, para identificar sinais de risco e aplicar práticas éticas no atendimento.

RESUMO DO PROJETO



MODALIDADE:

Concessão Comum e Credenciamento (Quota Fixa)



DIVISÃO DA

CONCESSÃO: Múltiplos Operadores (Quota Fixa) e Operador Exclusivo (Demais Modalidades)



PRAZO: 20 Anos.

5 Anos (Operadores Quota Fixa)



CAPEX:

R\$ 52,6 milhões



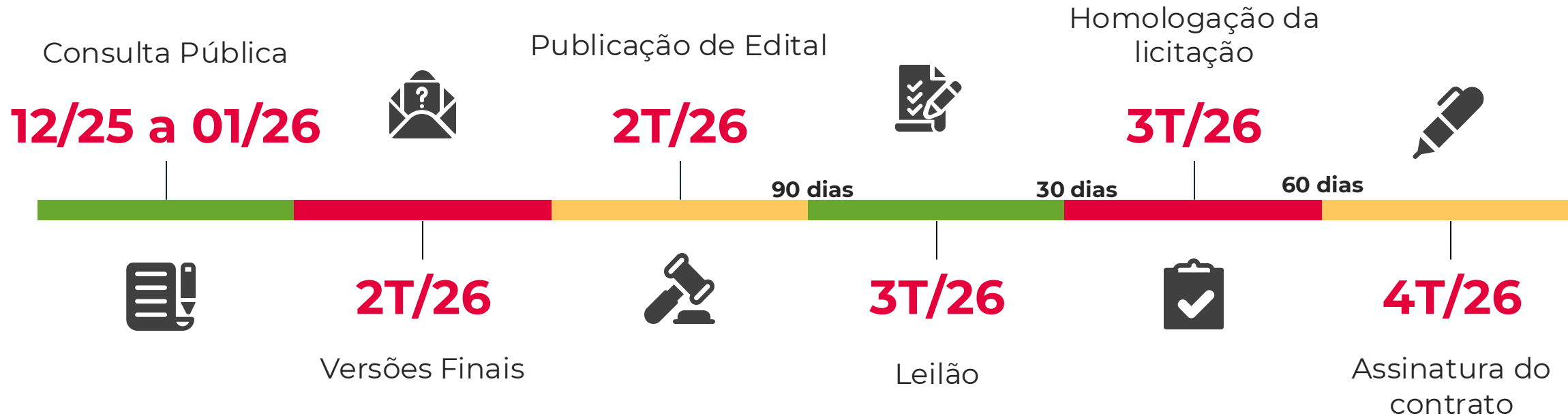
OPEX: R\$ 67,4 milhões (média anual)



OUTORGA FIXA MÍNIMA:

Concessão: R\$ 100,8 milhões
Credenciamento:
R\$ 5 milhões p/ cred.

LOTERIA – CRONOGRAMA PRÓXIMOS PASSOS



LOTERIA – CRONOGRAMA PRÓXIMOS PASSOS

CONSULTA PÚBLICA

DATA DE INÍCIO:
16 de dezembro de 2025

DATA DE TÉRMINO:
29 de janeiro de 2026

LINK DOS DOCUMENTOS:
parcerias.rs.gov.br

FORMA DE PARTICIPAÇÃO

**QUEM PODE
PARTICIPAR?**
Qualquer
interessado no
projeto.

**FORMULÁRIO
PUBLICADO NO SITE:**
parcerias.rs.gov.br



Acesse a
documentação



Obrigado

Pedro Capeluppi

Secretário de Estado da Reconstrução Gaúcha

Angela de Oliveira

Secretária Adjunta de Estado da Reconstrução Gaúcha



/@secretaria_reconstrucao_rs



@governo_rs



@secretaria_reconstrucao_rs



/governors



GOVERNO
DO ESTADO
**RIO
GRANDE
DO SUL**
O futuro nos une.

LOTÉRIAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA 01/2026

SECRETARIA DA
RECONSTRUÇÃO
GAÚCHA



GOVERNO
DO ESTADO
**RIO
GRANDE
DO SUL**